



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.651, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

MOACYR REY FILHO

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 9h às 19h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 1318, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.131669/2019-72 e 08191.131670/2019-05,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria/SG nº 1244 de 14/11/2019, publicada no DOU nº 223, de 19/11/2019, Seção 2, pág. 49, tabularium 08191.124205/2019-18.


Art. 2º Retificar a Portaria/SG nº 1241 de 14/11/2019, publicada no DOU nº 223, de 19/11/2019, Seção 2, pág. 49, tabularium 08191.124201/2019-21, da seguinte forma:

Onde se lê: “...5/12/2019...”

Leia-se: “...9/12/2019...”

Art. 3º Designar, a contar de 9/12/2019, **WESLEY SARAIVA GUEDES JUNIOR**, matrícula 5460-7, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras, código CC-02 (96001019), dispensando-o, a contar de 20/12/2019, da referida substituição.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA N° 1317 , DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, de acordo com os termos do art. 12, § 3º, da Portaria PGR/MPU n° 32, de 30/8/2019, publicada no BS/MPF n° 9/2019, e considerando o teor do Tabularium n° 08191.132188/2019-84,

RESOLVE:

Designar a servidora **TÂMARA MARACAJÁ CANUTO**, matrícula 4363-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 6 a 18/12/2019, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Dimensionamento do Trabalho da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo, código CC-01 (50030021).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 1318, de 6 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 402, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 519/PGJ, de 22/12/2017) e na Portaria Normativa/DG n.º 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.012847/2019-67.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores ANDRÉ DOURADO LOIOLA, matrícula n.º 4220, PEDRO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO, matrícula n.º 4874, EMANUEL JOSÉ CORDEIROS SIMÕES, matrícula n.º 1420, e CLEITON MOREIRA BARROS, matrícula n.º 3136, para comporem a comissão gestora do Contrato n.º 038/SG/MPDFT/2019, firmado com ESPLANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS E MÓVEIS LTDA. - EPP, que tem por objeto eventual fornecimento e instalação de divisórias modulares removíveis e divisórias retráteis, e o servidor DANIEL PRADO VENTURA, matrícula n.º 5018, para exercer o encargo de GESTOR ADMINISTRATIVO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA N° 1319 , DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n° 08191.130873/2019-76,

RESOLVE:

Designar o servidor **ALISSON DO NASCIMENTO ROSA**, matrícula 5434-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 10ª Procuradoria de Justiça Criminal, código FC-02 (60010044).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegado pela Portaria nº 956, de 06 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 21, do PGEA nº 08191.040681/2019-79,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 351/2019, que concedeu licença para capacitação ao servidor **WILLIAM ROBSON DEL AGUILA DE LIMA**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 4430, excluindo o curso “Contratações Públicas” - 60h, por motivo de indisponibilidade e substituindo o pelos cursos: Amazon ec2 – 12h; Amazon ECS – 8h; PowerShell parte 1 – 20h e PowerShell parte 2 – 20h, mantendo-se a mesma carga horária total.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegado pela Portaria n.º 956, de 06 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.5, do PGEA n.º 08191.123674/2019-10, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 25/5/2014 a 23/5/2019.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **LUCIANA RUBIM DE SOUSA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3692, no período de **13/01/2020 a 11/02/2020 (30 dias)**, para participar dos cursos “Dialogando sobre a Lei Maria da Penha” - 60h e “Excelência no atendimento” - 20h, com carga horária total de 80 horas, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegado pela Portaria n.º 956, de 06 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.4, do PGEA n.º 08191.127021/2019-00, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 27/5/2014 a 25/5/2019.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **MAURO SERGIO MOURA LIMA**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 3699, no período de **06/01/2020 a 04/02/2020 (30 dias)**, para participar dos cursos “Dialogando sobre a lei Maria da Penha” - 60h e “Direito Administrativo para gerentes do Setor Público” - 35h, com carga horária total de 95 horas, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegado pela Portaria n.º 956, de 06 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.6, do PGEA n.º 08191.128744/2019-18, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 4º quinquênio, do período de 19/11/2011 a 16/11/2016.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **DEBORA SOLANGE BREY CAMARGO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 1806, no período de **07/01/2020 a 05/02/2020 (30 dias)**, para participar dos cursos “Inglês Jurídico” - 60h e “Tópicos Especiais da Lei 8.112/90” - 20h, com carga horária total de 80 horas, ministrados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegado pela Portaria n.º 956, de 06 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.6, do PGEA n.º 08191.130220/2019-97, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 20/3/2012 a 18/3/2017.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **ANA MARIA CONSTANCIO OTTO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4010, no período de **09/01/2020 a 07/02/2020 (30 dias)**, para participar dos cursos “Português Completo” - 60h e “Gestão do Tempo” - 20h, com carga horária total de 80 horas, ministrados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegado pela Portaria n° 956, de 06 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n° 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n° 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.4, do PGEA n° 08191.131156/2019-61, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 5º quinquênio, do período de 16/11/2014 a 14/11/2019.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **ALEXANDRE REZENDE GOMES**, Analista do MPU/Direito, matrícula 2199, no período de **07/01/2020 a 05/02/2020 (30 dias)**, para participar do curso “Direito Processual Civil - Parte Geral e Especial - Novo CPC” 120h, com carga horária total de 120 horas, ministrado pelo Instituto Tributário de Ensino à Distância – INTRA.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PGEA: 08191.031663/2019-04
INTERESSADA: RODRIGO DE ALCANTARA FERREIRA
ASSUNTO: MIGRAÇÃO DE REGIME – BENEFÍCIO ESPECIAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

RECONHEÇO o Benefício Especial no valor de **R\$ 2.711,51 (dois mil, setecentos e onze reais e cinquenta e um centavos)**, em favor de **RODRIGO DE ALCANTARA FERREIRA**, mat. 3735, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/DIREITO, nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, tendo em vista a migração para o Regime Próprio de Previdência Social com os benefícios limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, realizada 29 de março de 2019.

Para cálculo do Benefício Especial, foram considerados, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme método de cálculo disciplinado pelos §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e orientações constantes da Portaria Conjunta STF/MPU nº 3/2018.

Destaca-se que a averbação de tempo de serviço em momento posterior, bem como a inclusão ou exclusão de contribuições na base de cálculo, poderão ensejar a revisão do Benefício Especial.

Por fim, cabe apontar que o Benefício Especial será atualizado conforme dispõe o § 6º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

RENATO LUQUEIZ SALLES
Secretário-Geral Adjunto do MPDFT